

Chamada Fundect/CONFAP 47/2024 - CNR 2024
Apoio a Projetos Conjuntos de Pesquisa e Inovação entre Brasil e Itália

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (Fundect) torna pública a **homologação das propostas aprovadas** da Chamada Fundect/CONFAP 47/2024 - CNR 2024.

QUADRO 1 - PROPOSTAS APROVADAS

Título do Projeto	Coordenador	Instituição Executora	Nota Final	V A L O R APROVADO
Identificação Espectroscópica de Microplásticos e Metais Pesados em Ecossistemas Aquáticos	Luis Humberto da Cunha Andrade	UEMS	8,5	R\$ 150.000,00
Promovendo a Valorização da Biodiversidade: Triagem de Alto Rendimento para Descoberta de Compostos Sustentáveis de Plantas Galianthe thalictroides e Croton urucurana plants	Paulo de Sousa Carvalho Júnior	UFMS	7,3	R\$ 147.300,00
Monitoramento in situ da estabilidade de catalisadores de platina em células de combustível a hidrogênio usando espectroscopia LIBS.	Bruno Spolon Marangoni	UFMS	7,0	R\$ 149.440,00

Segundo o Item 8 da Chamada, a Fundect convoca o pesquisador com proposta aprovada (Quadro 1), para submeter via SIGFUNDECT, na área restrita ao projeto aprovado, no Item "8.1 - Documentos", os seguintes documentos: TODOS EM UM ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF, e na ordem listada abaixo:

a) Projeto aprovado pela Fundect (não a proposta original), gerado em formato PDF no SIGFUNDECT, devidamente assinado e datado pelo coordenador;

b) Certidões de regularidade com as Fazendas Públicas e com a Justiça do Trabalho, de acordo com os links a seguir, dentro do prazo de validade e em nome do coordenador. As certidões positivas com efeitos de negativas serão aceitas pela Fundect, desde que dentro do prazo de validade:

- Justiça do Trabalho: <https://www.tst.jus.br/certidao1>

- Receita Federal: <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PF/Emitir>

- Fazenda Pública Estadual: <https://servicos.efazenda.ms.gov.br/pndfis/Home/Emissao>

- Fazenda Pública Municipal: consulte seu município.

c) Parecer do comitê de ética em pesquisa correspondente, ou protocolo de submissão do projeto ao referido comitê, se for o caso.

Além dos documentos listados no Item 8, conforme Item 8.3, os seguintes documentos pessoais do proponente deverão estar atualizados no cadastro de pesquisador no SIGFUNDECT:

a) Comprovante de Titulação no Doutor;

b) RG;

c) CPF;

d) Comprovante de residência (com no máximo três meses) em nome da proponente, ou Declaração de Residência, conforme modelo disponível no site da Fundect.

O proponente não poderá possuir qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a Fundect, com o Estado de MS, para a contratação do projeto.

Os documentos solicitados deverão ser submetidos até às 23h59m do dia 28/11/2025. Conforme o Item 8.4 da Chamada, o não cumprimento dos prazos para entrega dos documentos acima, de acordo com o cronograma,

implicará no cancelamento da aprovação do projeto.

Campo Grande, MS, 12 de novembro de 2025.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente